



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

**ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9100 – Fax: (0xx11) 4668.9103

Email: [pregao@itapecerica.sp.gov.br](mailto:pregao@itapecerica.sp.gov.br)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023**

**EDITAL Nº 069/2023**

**“ANÁLISE DA PROVA DE CONCEITO”**

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA, usando da competência delegada pela Portaria nº 022/2023, torna público;

Para conhecimento dos interessados, o Resultado da Análise da Prova de Conceito, conforme indicado no subitem 8.2.4.2.1 do Edital e em atendimento as exigências contidas no Termo de Referência, da Pregão Presencial nº 033/2023 noticiada pelo Edital nº 069/2023, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para execução de serviços de consultoria e assessoria em Governança de Privacidade**

Foi apresentada pela empresa **Omniblue Compliance, Serviços e Participações LTDA.**, a ferramenta ofertada onde a Comissão atestou o cumprimento das especificações exigidas, estando em conformidade com o objeto licitado, conforme Ata de Análise e Julgamento da Prova de Conceito anexo aos autos.

Fica concedido aos licitantes o prazo de (03) três dias úteis para apresentar as razões de recurso assegurando-se, aos demais, prazo igual, após o término do prazo do recorrente, em continuidade e sem prévia notificação, para oferecimento das contra razões correspondentes.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9100 ou 9110, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapeçerica da Serra, 05 de setembro de 2.023.

**CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA**

**Pregoeira**